Diário Oficial da União - Nº 213 - Seção 1 - pág. 76

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

DECISÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR

NOTÍCIA DE FATO 31-57.2016.1701
EMENTA. NÃO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO. AUSÊNCIA DE DADOS DETALHADOS OU SUPORTE PROBATÓRIO MÍNIMO. MATÉRIA ADMINISTRATIVA. ARQUIVAMENTO.

Feito instaurado a partir de notícia relativa ao não pagamento de indenização a militar. Ausência de dados detalhados ou de suporte probatório mínimo. Matéria eminentemente administrativa, sem reflexos criminais. Arquivamento determinado pelo PGJM.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2016.
JAIME DE CASSIO MIRANDA
Procurador-Geral de Justiça Militar

NOTÍCIA DE FATO 164-81.2016.1105
EMENTA. SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM PROCESSO SELETIVO. DESIGNAÇÃO PARA O DESTACAMENTO DE SEGURANÇA EM EMBAIXADAS DO BRASIL. ALEGAÇÕES DE BURLA NOS REQUISITOS DE ESCOLHA. SUPOSTO FAVORECIMENTO A MILITARES POR TRABALHAREM DIRETAMENTE COM OFICIAIS-GENERAIS. MATÉRIA ADMINISTRATIVA. IRRESIGNAÇÃO QUANTO À INTERPRETAÇÃO DE NORMAS INTERNAS DA MARINHA. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE CRIME MILITAR. ARQUIVAMENTO.

Notícia de supostas irregularidades no processo de seleção de militares para participar do Curso Especial para o Destacamento de Segurança em Embaixadas do Brasil e posterior designação para servir no DstSEB. Alegações de favorecimento de militares que, embora não tenham atingido a pontuação necessária, teriam sido escolhidos em razão do fato de trabalharem diretamente com oficiaisgenerais. Matéria administrativa. Irresignação do noticiante para com a interpretação conferida pela Marinha a normas internas sobre a seleção de militares para o Destacamento de Segurança em Embaixadas. Competência da Justiça Federal para dirimir a controvérsia. Ausência de indícios de crime militar. Arquivamento determinado pelo PGJM.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2016.
JAIME DE CASSIO MIRANDA
Procurador-Geral de Justiça Militar

NOTÍCIA DE FATO 174-73.2016.1106
EMENTA. NOTÍCIA ANÔNIMA. USO DE VIATURA COM FINALIDADE SUPOSTAMENTE PARTICULAR. AUSÊNCIA DE COMPORTAMENTO CRIMINOSO. UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO PARA COMPARECIMENTO EM AUDIÊNCIA. AÇÃO JUDICIAL MOVIDA POR MILITAR. ARQUIVAMENTO.

Notícia anônima de uso de viatura com finalidade supostamente particular. Comparecimento do oficial-general em audiência judicial relativa a ação movida por militar. Ausência de comportamento delituoso a ser apurado. Arquivamento determinado pelo PGJM.

Brasília/DF, 10 de outubro de 2016.
JAIME DE CASSIO MIRANDA
Procurador-Geral de Justiça Militar

IPM 100-64.2016.7.01.0101
EMENTA. IPM. MOVIMENTAÇÃO INDEVIDA DE CONTA DE PENSIONISTA FALECIDA. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE COMPORTAMENTO CRIMINOSO. POSSIBILIDADE DE SOLUÇÃO DA CONTROVÉRSIA NO ÂMBITO CÍVEL. A R Q U I VA M E N TO .

IPM instaurado para apurar a movimentação indevida de conta de pensionista falecida. Pedido de arquivamento sob o fundamento de possibilidade de aplicação do princípio da bagatela. Discordância da autoridade judiciária. Deliberação da CCR no sentido do oferecimento de denúncia. Ausência de indícios de comportamento delituoso. Constatação do óbito pouco tempo após o evento. Batimento realizado pela Marinha. Valores alegadamente utilizados para pagar despesas da pensionista. Possibilidade de solução da controvérsia no âmbito cível, com o ajuizamento de ação própria. Arquivamento determinado pelo PGJM.

Brasília/DF, 14 de outubro de 2016.
JAIME DE CASSIO MIRANDA
Procurador-Geral de Justiça Militar

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR 140-46.2016.7.01.0101
EMENTA. IPM. SAQUE IRREGULAR DE PENSÃO APÓS FALECIMENTO DE BENEFICIÁRIA. COMUNICAÇÃO DO ÓBITO PELO INVESTIGADO. ASSINATURA DE TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA. AUSÊNCIA DE DOLO. ARQUIVAMENTO.

Inquérito Policial Militar instaurado para apurar a suposta prática de estelionato por parte de filho de beneficiária de pensão militar, o qual teria efetuado saques em conta bancária após o falecimento de sua genitora. Pedido de arquivamento rejeitado pela autoridade judiciária. Comunicação do óbito à autoridade militar e assinatura de termo de confissão de dívida. Ausência de dolo na conduta do indiciado. Arquivamento determinado pelo PGJM, em consonância com deliberação unânime da CCR/MPM.

Brasília/DF, 14 de outubro de 2016.
JAIME DE CASSIO MIRANDA
Procurador-Geral de Justiça Militar

Diário Oficial da União - Nº 213 - Seção 1 - pág. 77

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

PLENÁRIO
EXTRATO DE PAUTA
SESSÃO ORDINÁRIA DE PLENÁRIO, PREVISTA PARA 09/11/2016, ÀS 14H30
DEMAIS PROCESSOS INCLUÍDOS EM PAUTA
017.387/2016-7
N a t u re z a : Representação
R e p re s e n t a n t e : Ministério Público Militar
Órgão/Entidade/Unidade: Hospital Naval Marcílio Dias
Representação legal: não há
Ministro BENJAMIN ZYMLER

Diário Oficial da União - Nº 213 - Seção 2 - pág. 61

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
S E C R E T A R I A

PORTARIA Nº 501, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:

Dispensar ANNE SHIRLEY GONZAGA GOMES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 1290-4, da Função de Confiança de Assistente Administrativo Nível I, Código FC-1 (70243), do Departamento de Administração, da Procuradoria-Geral de Justiça Militar.

GILBERTO BARROS SANTOS

PORTARIA Nº 502, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:

Designar o Servidor ALEXANDRE ALBERTO LEAL DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio TécnicoAdministrativo/Administração, matrícula 1598-9, para exercer o cargo de Assistente Administrativo Nível I, Código FC-1 (70243), do Departamento de Administração, da Procuradoria-Geral de Justiça Mili t a r.

GILBERTO BARROS SANTOS

Diário Oficial da União - Nº 213 - Seção 3 - pág. 170

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
S E C R E T A R I A - G E R A L

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 654/2015

Termo de Credenciamento nº 654/2015, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a VITTA - ODONTOLOGIA INTEGRADA LTDA - ME. Objeto: Prestação de Serviços Odontológicos. Processo: 1.00.000.005874/2016-73. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2016NE000057, de 19/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2016NE000092, de 15/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2016NE000034, de 04/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2016NE000017, de 07/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2016NE000310, de 18/02/2016. Vigência: 24/10/2016 a 23/10/2021. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e pela Credenciada MARINA BUENO PINTO AMARAL.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 664/2015

Termo de Credenciamento nº 664/2015, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e o INSTITUTO ODONTOLÓGICO R&R RIBEIRO LTDA - ME. Objeto: Prestação de Serviços Odontológicos. Processo: 1.00.000.010856/2016-11. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2016NE000057, de 19/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2016NE000092, de 15/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2016NE000034, de 04/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2016NE000017, de 07/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2016NE000310, de 18/02/2016. Vigência: 28/10/2016 a 27/10/2021. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA e pela Credenciada WALQUIRIA HELENA ANTENOR RIBEIRO

Diário Oficial da União - Nº 213 - Seção 3 - pág. 174

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 35/2013-MPM. Processo nº: 08160.11430/2016-00. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: TOTALGROW TERCEIRIZAÇÃO LTDA. CNPJ: 09.209.483/0001-02. Finalidade: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de conservação e limpeza nas dependências da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ. Vigência: 21/10/2016 a 20/10/2017. Data de assinatura: 21/10/2016. Assinam: Gilberto Barros Santos, Diretor-Geral, pelo MPM, e Ana Luiza Moreirão Manzani e Rodrigo Ferreira de Siqueira, pela contratada.